



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 018/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOLVE

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo, para esta Câmara Municipal de Petrópolis, os dias 14 de abril de 2022, quinta-feira, tendo em vista o feriado de Sexta-Feira Santa e dia 22 de abril de 2022, tendo em vista o feriado de Tiradentes.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de abril de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Ep.